

LDO paulista recebe 55 emendas

por Célia Roseblum
de São Paulo

A primeira experiência de apreciação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) pela Assembléia Legislativa de São Paulo ocorre em um momento peculiar. O projeto enviado pelo governador Orestes Quércia (PMDB) baliza a discussão para o orçamento de 1991, que será executado, em sua maior parte, por seu sucessor, que deve tomar posse em 15 de março.

“Essa lei é que vai direcionar toda a prioridade do orçamento do ano que vem”, disse o líder da bancada do PSDB, Vanderley Macris. O partido, que com o nome do senador Mário Covas (ainda não confirmado candidato) lidera a preferência do eleitorado na disputa pelo governo, tomou a precaução de apresentar uma emenda proibindo o Executivo de empenhar até 15 de março de 1991 mais do que dois e meio duodécimos das despesas previstas.

No total, foram apresentadas 55 emendas à proposta de LDO. Com exceção de uma, foram publicadas pelo Diário Oficial na última sexta-feira — e apresentadas na data-limite —, refletindo a dificuldade das bancadas em lidar com esse tipo de projeto. Mas muitos pontos ainda deverão ser modificados por emendas de plenário, que podem ser colocadas quando o projeto, após exame das comissões técnicas, for a votação.

Mas a inexperiência em relação à matéria não impediu que uma falha do governo fosse detectada por diversas bancadas, inclusive a do PMDB. O projeto vinculou administrativa e financeiramente o Ministério Público ao Executivo contrariando a definição da Constituição de 1988 que lhe dá autonomia. PSDB, PDS e PMDB apresentaram emendas para corrigir essa distorção, já que o Ministério Público deve fazer sua proposta orçamentária e ter recursos para a efetiva instalação.

O deputado Vitor Sapien-

za, do PMDB, também identificou um problema de datas. O projeto do Executivo prevê que os poderes enviem sua previsão orçamentária em junho. Mas é só neste mês que a LDO deve estar aprovada. E como esta lei deve balizar as propostas, o calendário sugerido pelo governo é inviável e precisa ser retardado em pelo menos um mês.

O exame da LDO transformou-se em oportunidade para que os deputados tentem barrar, no orçamento, certos gastos da máquina pública que não conseguiram conter com a apresentação de projetos de lei que já tramitam pelo plenário da Assembléia Legislativa em algumas ocasiões.

O deputado Roberto Gouveia (PT), que, desde o início da legislatura tenta acabar com a carteira de previdência dos deputados (que lhes garante 50% dos salários após 8 anos de contribuição e é financiada em grande parte pelos cofres estaduais), apresentou

emenda vedando a utilização de recursos públicos para este fim. A idéia também está presente em uma proposta do PSDB que vai além: proíbe a subvenção do Estado a todo tipo de carteira de aposentadoria.

Crítico habitual dos gastos publicitários do governo Quércia, o também petista José Dirceu apresentou um dispositivo que pretende limitar a 0,1% da receita as despesas da administração direta e indireta com propaganda. Quer ainda que sejam retiradas da LDO o que classifica como “série de limitações para apresentação de emendas à lei orçamentária”, limitando o poder do Legislativo.

O PSDB, autor de mais da metade das emendas apresentadas, preocupou-se em conter gastos. Um dos dispositivos que a bancada tucana defende limita despesas com custeio administrativo e operacional ao crédito correspondente no orçamento deste ano, corrigido pelo índice oficial de inflação. As propostas

do PSDB pedem a supressão do item que prevê a construção de prédio anexo para a Assembléia Legislativa e a limitação no uso de carros oficiais e locação de veículos.

Entre as novidades do próximo orçamento deve estar presente a divisão do estado em regiões administrativas, com dotações próprias, uma exigência da nova Constituição estadual. Da nova Carta devem decorrer várias providências em relação ao meio ambiente. O governo terá de reservar recursos para, por exemplo, demarcar as áreas urbanas da serra do Mar.

Os deputados querem ter maiores subsídios para analisar a proposta de orçamento. Por isso, pretendem incluir na LDO a obrigatoriedade de fornecimento de informações sobre o quadro de servidores e folha de salários, novas regras para a apresentação das rubricas e exclusão de despesas com investimentos em “regime especial de execução”.